

**A: Ilm^a Senhora Clélia Oliveira
MD. Gerente da Secretaria Geral/GECON
do Tribunal de Contas do Estado da Bahia**

Resposta a Notificação nº 000200/2017/TCE/GECON.

Processo: TCE/009291/2016

Relator: Cons. João Evilásio Vasconcelos Bonfim

Natureza: Auditoria

Senhora Gerente,

Em atendimento a notificação 000200/2017, este signatário, Cel PM RR Sosthenes José Paes Coelho Campos, vem por meio do presente, com o devido respeito e acatamento, apresentar as JUSTIFICATIVAS no intuito de esclarecer os pontos elencados no Relatório de Auditoria elaborado pela Quarta Coordenadoria de Controle Externo/4^a CCE, constante no Processo nº TCE/009291/2016.

1. PRELIMINARMENTE

- 1.1 Durante ao ano de 2016, foram liberados 199 (cento e noventa e nove) concessões de Adiantamento, sendo a Polícia Militar, de longe, o órgão do Estado com maior número de concessões. Quando se considera que a PMBA é o órgão estatal mais capilarizado no Estado, fica evidenciada a importância e necessidade desse recurso que embora, a época, fosse de até R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por concessão, veio a suprir pequenas necessidades.
- 1.2 Em razão da demanda que se apresentou, ao se aproximar do final do exercício financeiro de 2016, este Departamento de auditoria e Finanças (DAF) priorizou a análise preliminar e baixa no sistema FIPLAN, desses processos, para que após, caso eventualmente fosse detectada alguma inconsistência, fosse retornado para o policial militar responsável pela aplicação do recurso. Tal procedimento foi necessário, mormente nesse período, a fim de atender aos prazos para a baixa dos processos. Após a sua baixa, inicia-se a análise propriamente dita dos mesmos, momento em que serão identificadas as inconsistências, eventualmente existentes. Sendo esse o caso, os processos são retornados, seguindo os trâmites legais, aos responsáveis pela aplicação dos recursos, a fim de readequá-los, conforme resultado da análise. Para apoio na aplicação e posterior comprovação, através da prestação de contas, é mantido um serviço de orientação, no Departamento, que a qualquer tempo, durante todo o exercício financeiro está apto a auxiliar com orientações a cerca da aplicação e da prestação de contas. A esse respeito é conveniente informar que durante o ano de 2016, 178 policiais militares e bombeiros militares (Anexo A) receberam instrução formatada especificamente para aqueles que atuam como responsáveis pela aplicação do recurso de adiantamento. Essa instrução foi levada a cabo no próprio DAF em datas previamente programadas e foi realizada em vários

momentos, durante o ano. Com essa prática que se repete ano a ano, podemos afirmar que nenhum dos policiais militares responsáveis pela aplicação de recurso de adiantamento deixou de receber a instrução. Também é necessário informar que no dia 30/05/2016, o DAF, fez publicar, na página da INTRANET da PMBA, a ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016 (Anexo B). Essa Orientação Técnica trata da uniformização, dos procedimentos e orientações aos responsáveis pela administração de recursos públicos mediante o regime de adiantamento, no âmbito da Polícia Militar da Bahia, bem como, visa facilitar as comprovações das aplicações dos recursos e a baixa dos adiantamentos. A Instrução Normativa SAF nº 003 de 21/07/2011 (SAEB), publicada em DOE de 22/07/2011, indica o passo a passo dos procedimentos a serem adotados na aplicação e prestação de contas. Entretanto, de forma suplementar, a Orientação Técnica 001, citada, objetivando salientar a importância do Gestor, inclui-o formalmente no processo, acrescentando o documento denominado "CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PAD" (Anexo B) a ser acostado ao final do processo de prestação de contas. Com esse documento o Gestor certifica a regularidade de todo o processo, atribuindo-lhe a responsabilidade objetiva de revisar todo o processo, antes de baixá-lo no DAF.

1.3 Assim, objetivando atender aos questionamentos acerca dos procedimentos levados a cabo a este Oficial, quando Diretor do Departamento de Auditoria e Finanças, durante o exercício de 2016, especificamente no que diz respeito aos processos de prestação de contas de Verba de Adiantamento, segue adiante as informações apuradas.

2. NO MÉRITO

2.1 No tocante aos PAD nº 20801.0098.16.0000016-3 e 20801.0098.16.0000003-1 informo que os processos foram retornados aos responsáveis pela aplicação dos recursos, a fim de receberem os necessários ajustes e posterior devolução. Isso, a fim de atender ao que recomenda a Instrução Normativa SAF nº 003. Os responsáveis pela aplicação dos recursos fizeram os necessários ajustes em relação às datas e acostaram o despacho do almoxarife, na requisição de material. Salienta-se que a análise dos processos é feitas quantas vezes forem necessárias para que os mesmos fiquem de acordo com a legislação vigente, antes de serem definitivamente arquivados.



2.2 Embora em alguns processos não esteja evidenciada a protocolização, tão somente por uma falha administrativa ocorrida na Secretaria do DAF, salientamos que as medidas saneadoras para que esses fatos não venham a acontecer já foram adotadas. Assim, temos a informar que todos os processos constantes da tabela a seguir encontram-se devidamente baixados pelos seus responsáveis e estão com as etiquetas de identificação e controle de entrada e saída, no sistema de protocolo da PMBA, com data e horário afixados nas capas dos processos, segue abaixo a relação dos processos e Unidades Gestoras de origem:

UNIDADE	PAD nº
CPRC/BTS	20801.0098.16.0000003-1
CPRN	20801.0094.16.0000003-2
APM	20801.0023.16.0000001-4
CPE	20801.0097.16.0000010-7
NUGAF/CG	20801.0019.16.0000005-4
NUGAF/CG	20801.0019.16.0000003-8
CPM/LOBATO	20801.0025.16.0000006-1

2.3 No tocante a falta de documentos em comprovações de adiantamento, informamos que adiantamentos constantes na tabela abaixo, e que possuíam saldo a devolver, no sistema FIPLAN, foram regularizados através do respectivo DAE (Anexo C) e não mais com Nota de Anulação de Empenho que fazia parte da comprovação no antigo sistema SICOF, já que a Instrução Normativa SAF nº 003, não foi atualizada para o sistema FIPLAN.

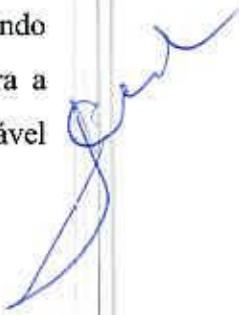
Unidade	PAD nº
CPRC/BTS	20801.0098.16.0000003-1
CPRC/BTS	20801.0098.16.0000008-2
CPRC/BTS	20801.0098.16.0000002-3

CPRC/BTS	20801.0098.16.0000013-9
CPRC/CENTRAL	20801.0101.16.0000011-1
CPRO	20801.0096.16.0000001-0
CPRMS	20801.0100.16.0000007-4
CPE	20801.0097.16.000003-4
CPE	20801.0097.16.0000010-7
CPE	20801.0097.16.0000001-8
IEP	20801.0027.16.0000001-3
NUGAF/CG	20801.0019.16.0000005-4

2.4 No que tange ao PAD nº 20801.0096.16.0000001-0 que teve como responsável pela aplicação do recurso a Policial Militar ALINE CRISTINA DE CASTRO LOPES, deu entrada nesse DAF, com o protocolo nº 0504160395301 em atraso, o que gerou a multa paga através do DAE nº 1606462586 (Anexo C). Em virtude da proximidade do encerramento do exercício, o processo foi baixado no Departamento, com as inconsistências apresentadas, ficando suas correções a posteriori.

A policial militar responsável pela aplicação do recurso informou da impossibilidade de operar com o cartão corporativo em decorrência do mesmo se encontrar vencido, fato detectado durante o período de greve bancária, ocorrida no ano próximo passado. Embora esse problema tenha sido observado, o que culminou com o atraso para a apresentação da prestação de contas, a multa foi aplicada.

O saldo devolvido do cartão corporativo foi recolhido em tempo, já que a devolução hoje no sistema FIPLAN é através de DAE, junto ao Banco do Brasil, que pode ser processado durante o exercício financeiro corrente. O Art. 36 da Instrução SAF nº 003 refere-se a procedimento no SICOF que difere com relação ao FIPLAN. Quando o responsável pela aplicação incorre em atraso para a prestação de contas, automaticamente a tela de acesso ao Banco do Brasil, pelo DAF, é bloqueada, ficando assim até que, o DAF, solicite ao Banco do Brasil a prorrogação de prazo para a efetivação da devolução de saldo. Entretanto, tal solicitação somente se torna viável



após contato com o responsável pela aplicação do recurso para os procedimentos pertinentes. Em muitos casos, ocorre um hiato entre o bloqueio da tela do Banco do Brasil e o efetivo contato com o responsável pela verba. Quando a prorrogação da data para devolução é feita, existe uma data limite para a sua efetivação que poderá sofrer solução de continuidade sem o prévio contato com o policial militar responsável pela verba. De qualquer forma, a responsável pela aplicação do recurso já sofreu a sanção legal prevista.

O formulário "Análise do Adiantamento" não foi havia sido anexado, em virtude do processo ainda ter sido integralmente analisado, corrigido e/ou recebido para estar concluso para arquivamento. Em razão do volume de concessões (199 concessões) realizadas durante o exercício de 2016, não foi viável a realização imediata das análises integrais dos processos e sua conclusão para arquivamento, somente sendo possível fazê-lo após o encerramento do exercício.

3. O PEDIDO

Pelo exposto, com os esclarecimentos julgados necessários espera o Suplicante sejam os mesmos julgados procedentes.

Termos em que espera deferimento.



SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS
CORONEL PM RR

CPF: 110.062.935-15

**ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 49, EDF. LAR NOBRE,
APTº 8, GRAÇA, SALVADOR/BAHIA**

CEP: 40.150-120

TCE - PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
Em 22/02/17

Cício Leonardo A. Silva
GEPRO/TCE

ANEXO

A

ANEXO A

**RELAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES QUE
RECERAM INSTRUÇÃO PARA APLICAÇÃO DE VERBA DE
ADIANTAMENTO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO ANO DE 2016**

Nº	UG	Posto/Grad	Nome	Matrícula
1	CPRC/C	TC PM	ROMEU TAVARES DO NASCIMENTO FILHO	30.177.150-0
2	CPRMS	MAJ PM	JOSE CARLOS GALRÃO PERDIZ	30.177.159-2
3	DAF	MAJ PM	BRAULINO JESUS DOS SANTOS	30.227.439-9
4	DAF	CAP PM	OLAVO JÚNIOR MIRANDA DA SILVA	30.413.803-6
5	DAF	CAP PM	PHILIP GUSTAVO BRITO SOUZA	30.430.137-0
6	COPPM	CAP PM	MARCELO DOS SANTOS CAMPOS	30.430.344-5
7	CPM LOBATO	CAP PM	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	30.255.321-4
8	DMT	CAP PM	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA BRAGA	30.390.591-9
9	CORREGEDORIA	CAP PM	SILVIO CARLOS GOTTSCHALK JUNIOR	30.282.125-1
10	CG	CAP PM	REBECA FAGUNDES VIEIRA A. DE GINO	30.397.296-6
11	CPRC/A	CAP PM	DIÓGENES DE MEDEIROS ROCHA	30.255.295-9
12	DEPLAN	CAP PM	LUANNA SOUZA SILVEIRA COSTA	30.281.736-7
13	IEP	CAP PM	ERICA MENDES COSTA VICENZI	30.281.726-0
14	IEP	CAP PM	VITOR LUIS MACIEL SANTOS	30.366.563-2
15	CPRC/B	CAP PM	MARISARIBEIRO DO CARMO	30.413.552-5
16	DAL	CAP PM	CARLOS HENRIQUE BRANDÃO NOVAES	30.233.789-6
17	DP	CAP PM	VICENTE DI PAULA SILVA SANTOS	30.413.416-3
18	CPE	CAP PM	ERLON NASCIMENTO SILVA	30.375.956-2
19	APM	CAP PM	TAISE MARQUES LIMA PIRES	30.430.091-8
20	CG	CAP PM	MILER DA SILVA CARVALHO	30.413.609-2
21	DCS	CAP PM	LUCIANO TEIXEIRA BRANDÃO	30.337.494-8
22	CFAP	CAP PM	ÉRCULES JOANA CONCEIÇÃO BONFIM	30.307.035-8
23	DAF	CAP PM	WELLINGTON ANDRADE SALES	30.337.668-1
24	BPCHQ	TEN PM	JODSON SOUZA OLIVEIRA	30.455.243-4
25	COINT	TEN PM	CRISTIANO BITENCOURT DA SILVA	30.508.063-4
26	3º GBM	ST BM	CLAUDIO JOSE SANTOS DO CARMO	30.256.889-5
27	16º BPM	CAP PM	LUCIANO ARAÚJO LIMA	30.375.366-6
28	16º BPM	TEN PM	RAFAEL SANTANA DOS SANTOS	30.536.876-5
29	CIPT-SUL	TEN PM	IGOR DOS SANTOS FRANCO	30.480.593-4
30	CIPT-SUL	SD PM	JORGE EDUARDO B. DOS SANTOS	30.292.778-0
31	CIPT-SUL	SD PM	LAÉRCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	30.427.591-9
32	CIPT-RMS	SD PM	WILLIAM SANTOS	30.529.773-6
33	CIPE POLO	CAP PM	ADRIANO FREITAS SANTOS	30.413.613-1
34	82º CIPM	SD PM	MARISTELA LISBOA SOUZA	30.505.320-5
35	CPRMS	SD PM	FERNANDA CAETANO FERNANDES	30.429.510-5
36	16º BPM	TEN PM	LAERTH LOPES ALVES	30.507.876-8
37	DAF	SGT PM	ANA PAULA M. DE FREITAS	30.295.217-5
38	DPS	ST PM	JOSEILDES COSTA DE MATOS ALVES	30.307.091-8
39	56º CIPM	CAP PM	MARCELO ALMEIDA DA S. VASCONCELOS	30.337.380-3
40	55º CIPM	TEN PM	MARCUS VINICIUS SAMPAIO RODRIGUES	30.535.685-7

41	CIPE CHAP	TEN PM	ELIVALDO DOS SANTOS DE JESUS	30.214.952-8
42	DAL-BM	SUB TEN	MARCO AURELIO BASTOS DE SOUZA	30.299.510-7
43	24ª CIPM	SD PM	FRANCUEID SOARES NUNES	30.479.572-3
44	24ª CIPM	SD PM	CARLOS DIEGO PINTO DE ANDRADE	30.528.183-2
45	ESQ.A. BRANCA	TEN PM	JUSCEVAL ARAUJO AMORIM JUNIOR	30.443.742-2
46	BEPTUR	TEN PM	GEORGIA DE CASTRO MACHADO FERREIRA	30.481.702-0
47	CBM BA	ST PM	DENILSON DANTAS PEREIRA	30.256.891-8
48	CBM BA	ST PM	NEMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	30.299.474-5
49	CBM BA	SGT BM	SILVANIRA PEREIRA SANTOS	30.299.478-7
50	14º BPM	CAP PM	JOHEIDL LACERDA ALVES	30.337.343-9
51	58ª CIPM	SD PM	WASHINGTON FELICIANO DOS SANTOS	30.528.710-5
52	CIPT-SUL	TEN PM	WESLEY SIMÕES CRUZ	30.508.342-0
53	CPM-ITABUNA	TEN PM	MARCOS ANTONIO GOMES MENEZES	30.221.350-5
54	13º GBM	ST BM	HUGO MELO ARAÚJO	30.267.085-4
55	BM	CB PM	MÉRCIA CARVALHO SANTOS	30.277.201-2
56	BM	SGT PM	FÁBIO DOS SANTOS GOMES	30.479.204-2
57	BM	TEN BM	EMMANUEL COSTA MURTA FILHO	30.256.723-9
58	BM	ST BM	BRUNO DE CARVALHOSANTOS	30.299.486-8
59	77ª CIPM	ASP	ROMILSON COUTINHO RAMOS	30.506.793-7
60	BM	SD BM	MARCELO LUZ DE CARVALHO	30.573.653-6
61	BM	TEN BM	MARCIO BRITO CARDOSO	30.214.952-8
62	BM	TEN BM	DARLAN MACHADO PEREIRA	30.506.716-5
63	BM	CAP BM	MURILO SOUZA ROCHA	30.375.347-7
64	BM	SGT BM	CATARINA SILVA DOS ANJOS	30.299.460-6
65	BM	ST BM	ROBERTO DIAS IGINO	30.214.476-6
66	BM	ST BM	GLEIDIANE SENA DE ALMEIDA	30.299.836-7
67	CFAP	ST BM	LUIS CARLOS GOMES	30.221.067-0
68	82ª CIPM	SD PM	NEIVA A. DE C. RODRIGUES	30.387.853-6
69	4º BPM	ASP PM	RAFAEL LINO DA SILVA	30.246.788-7
70	DAL	ST PM	MILENA ARAÚJO SILVA	30.345.076-0
71	CIPGd-FS	SD PM	ANDREA MEDEIROS DANTAS	30.507.372-6
72	CIPGd-FS	SD PM	HERDES ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	30.506.182-6
73	CPRCH	TEN PM	THIAGO LEITE DE JESUS	30.400.690-4
74	75ª CIPM	ASP PM	HIAGGO ROCHA VAZ	30.552.528-6
75	CIPGd-FS	SGT PM	MARIA MADALENA MOURA	30.285.874-5
76	CPRMS	TEN PM	ANDRE LUIZ NASCIMENTO MOURA	30.456.865-5
77	2º BPM	TEN PM	GERALDO R.DA COSTA FILHO	30.157.478-8
78	2º BPM	TEN PM	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	30.177.792-0
79	95ª CIPM	CAPPm	JUAREZ SANTOS SILVA	30.340.569-2
80	16ª CIPM	ASP PM	MARCO VINICIUS S. DE J. COUTO	30.481.621-0
81	95ª CIPM	TEN PM	MATEUS SILVA NOGUEIRA	30.508.004-0
82	35ª CIPM	SD PM	ELIAS TELES SILVA	30.338.404-0
83	BPRO	TEN PM	RENATO BRITO DE SOUZA	30.366.476-7
84	DS	CAPPm	UBIRAJARA RAMOS P. DA SILVA FILHO	30.413.868-8
85	95ªCIPM	SUB TEN	VANDA DE JESUS SANTOS	30.346.798-7
86	6º CIPM	ASP PM	WALTER BRUNO CORREIA NUNES	30.535.764-1
87	32ª CIPM	ST PM	JACIARA DA S. VALVERDE VIANA	30.277.196-9
88	49ª CIPM	SD PM	PEDRO DOS SANTOS COSTA	30.480.453-0
89	BPChq	SGT PM	ROMUALDO MENEZES DA ROCHA	30.257.239-9
90	49ª CIPM	SGT PM	ANTONIA LUCIANA S. OLIVEIRA	30.236.969-9
91	27ª CIPM	TEN PM	ANDERSON CEDRAZ	30.376.026-2
92	20ª CIPM	SD PM	ALINE S. MOTA NOGUEIRA	30.338.642-4

93	27ª CIPM	SD PM	LIDIANE DE ALMEIDA TELES	30.507.582-5
94	27ª CIPM	SD PM	REINALDO BATISTA DOS SANTOS	30.292.825-7
95	50ª CIPM	TEN PM	OCIMAR VALDEZ DE LACERDA	30.111.455-0
96	59ª CIPM	ASP PM	ELIUDE ALVES ALMEIDA	30.388.754-3
97	36ª CIPM	ST PM	MATILDES JANOARIO VIEIRA	30.285.279-9
98	75ª CIPM	SD PM	JESSICA MILENE N. MATOS	30.574.380-0
99	75ª CIPM	ASP PM	VICTOR A. SERNA SILVA	30.520.917-3
100	32ª CIPM	SD PM	RENILDO R. BARBOSA	30.295.336-7
101	APM	CAP PM	EDVARDO GARRIDO BARBOSA	30.256.832-6
102	APM	CAP PM	JOSIAS DE SANTANA V. NOVA	30.177.259-8
103	CME	CB PM	JACIMEIRE REIS DANTAS	30.277.413-7
104	CPRC/A	SUB TEN	FERNANDO O. DE ARAÚJO	30.220.177-8
105	CPRC/A	CB PM	IONÁ DE SOUZA	30.280.915-2
106	CPRC/B	ST PM	JOILSON CALAZANS DE FREITAS	30.207.970-0
107	CPRMS	CB PM	SIDNEI GOES	30285.209-8
108	CPRMS	MAJ PM	MARCOS JOSÉ DE BRITO NUNES	30.207.395-5
109	DAL	ST PM	JACIARA ALVES DA SILVA	30.229.036-2
110	DAL	SGT PM	VERUSKA FERREIRA DA SILVA	30.339.006-7
111	DAL	SD PM	PATRICIA PAIM QUADRA	30.338.591-0
112	DMT	ST PM	NAILMA JATARAIBA DA SILVA	30.277.460-8
113	DMT	SD PM	GISELE EVANGELISTA SANTOS	30.430.142-7
114	BM	SGT PM	SANDRO GOMES COSTA	30.429.390-9
115	DPS	CAP PM	JEANE CRISTINA DA P. S. MENDES	30.308.612-1
116	BPCHq	TEN PM	JODSON SOUZA OLIVEIRA	30.455.243-4
117	BPGd	SUB TEN	ANA CRISTINA DE MELO SOUZA	30.228.992-0
118	BPGd	SUB TEN	ASENATE SERRA MOUREIRA	30.277.131-7
119	GRAER	TEN PM	EDSON PEREIRA SUZART SEGUNDO	30.442.953-4
120	GRAER	SUB PM	NATALIA EUFRÁSIO MONTEIRO	30.285.941-6
121	GRAER	SUB TEN	JOÃO BATISTA DA C. SOUZA	30.307.187-5
122	BEPE	ST PM	REGIVALDO GUTHIERRY S. MARTINS	30.307.737-6
123	BEPTUR	CAP PM	CAIO SANTOS PACHECO	30.413.149-0
124	BEPTUR	CAP PM	GILMARA SANTANA DE OLIVEIRA	30.255.306-0
125	2ª CIPM	TEN PM	RAFAEL SANTOS BARBOSA	30.486.302-1
126	ESQ MONTADA	SUB PM	ARIVALDO GONÇALVES PEREIRA	30.199.098-4
127	BOPE	TEN PM	LUIS DA P. CONCEIÇÃO	30.214.591-4
128	APOLO	SGT PM	SILEIDE ALMEIDA DOS SANTOS	30.387.861-7
129	APOLO	SD PM	ROSANE P. ARAÚJO DA PAZ	30.398.829-3
130	2ª CIPM	SUB TEN	ROSINEI M. TEIXEIRA ALVES	30.280.845-7
131	CIPE POLO	SD PM	CATIÚCIA PASSOS S. DE JESUS	30.340.391-7
132	3ª CIPM	TEN PM	LEONARDO CONCEIÇÃO DIAS	30.507.995-0
133	18º BPM	TEN PM	PATRICIA GOMES ROSAS	30.388.416-3
134	18º BPM	TEN PM	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	30.481.984-4
135	3ª CIPM	SD PM	CICLEIDE S. LIMOEIRO B.DA SILVA	30.527491-6
136	16ª CIPM	TEN PM	JOÃO CARLOS SILVEIRA DIAS	30.535.588-5
137	17ª CIPM	TEN PM	DANIEL FREITAS DE ABREU	30.442.960-7
138	17ª CIPM	SGT PM	JARDELINA D. LIMOEIRO P. SOUZA	30.345.743-7
139	19ª CIPM	TEN PM	PATRICIA N. SANTOS MENDES	30.429.505-8
140	19ª CIPM	ST PM	ELIANA SANTOS DO ESPIRITO SANTO	30.277.388-0
141	23ª CIPM	TEN PM	CARLOS ALFREDO P. PIEDADE	30.388.723-8
142	23ª CIPM	CAP PM	ANTONIO CARLOS MUNIZ DE ARAUJO	30.413.278-1
143	32ª CIPM	CAP PM	LEONARDO LIMA CAVALCANTI	30.375.967-7
144	32ª CIPM	SD PM	CRISTIANE G. SANTOS	30.339.688-5

145	37ª CIPM	TEN PM	ANA CRISTINA SANTOS SANTANA	30.388.803-6
146	48ª CIPM	ST PM	SHEILA AMARANTE DE MATOS	30.307.945-9
147	50ª CIPM	TEN PM	OCIMAR VALDEZ DE MACEDO	30.111.245-5
148	81ªCIPM	TEN PM	ANDRÉ LUIZ N. MOURA	30.456.865-5
149	CIPT/RMS	ST PM	MARIA DE SÃO PEDRO B.NASCIMENTO	30.237.012-9
150	DEPLAN	SD BM	ALESANDRO DE JESUS SOUZA	30.506.487-4
151	DEPLAN	SD BM	JORGE SANTANA COSTA	30.564.114-7
152	DAL	ST PM	MILENA ARAUJO SILVA	30.345.076-0
153	53ª CIPM	SD PM	CÁTIA CRISTINA B. DE JESUS	30.407.813-9
154	DEPLAN	CB PM	AMILTON R. DE SANTANA	30.293.070-9
155	CPE	ST PM	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	30.215.573-3
156	CPM/LOBATO	ST PM	ROBERTO CARLOS CAMPOS PEIXOTO	30.241.446-0
157	CPM/ DEND.	ST PM	CARLA ANTONIA OITAVEN	30.277.435-7
158	CPM DEND.	SD PM	JESERVAN GALVINO DE ALMEIDA	30.387.799-6
159	DCS	ST PM	GENILZA SANTOS MASCARENHAS	30.345.089-1
160	DP	CAP PM	VICENTE DE PAULA SILVA SANTOS	30.413.416-3
161	DP	ST PM	NANCI RITA DO COUTO SOUZA	30.229.017-5
162	CME	MAJ PM	FRANCINEI DE LIMA BARROS BATISTA	30.218.656-2

ANEXO

B



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E FINANÇAS
CENTRO DE ORIENTAÇÃO E NORMAS

ORIENTAÇÃO Nº 001/2016

Com o intuito de uniformizar procedimentos e orientar os responsáveis pela administração de recursos utilizados mediante o regime de adiantamento, no âmbito da Polícia Militar da Bahia - PMBA, e, consequentemente, facilitar as comprovações das aplicações dos recursos e a baixa dos adiantamentos, o Departamento de Auditoria e Finanças - DAF publica a seguinte rotina procedural:

UG DA CAPITAL E DEMAIS MUNICÍPIOS DA RMS

1. CONFECÇÃO DO CARTÃO CORPORATIVO

Passo	Agente	Procedimentos
1	Ordenador de Despesa	Solicitar ao DAF, através de ofício, a confecção do Cartão Corporativo, citando os seguintes dados do servidor que será responsável pela aplicação do recurso: a. Nome completo; b. CPF; c. RG; d. Matrícula; e. Data de Nascimento.
2	Responsável do DAF pelo Acompanhamento dos adiantamentos	Preencher formulário "Cartão Corporativo" do BB para cadastrar o servidor;
3	Ordenador de Despesa	Confirmar por meio eletrônico o recebimento da solicitação do Cartão Corporativo pelo DAF;
4	Responsável do DAF pelo Acompanhamento dos adiantamentos	Encaminhar o formulário "Cartão Corporativo" à Agência do BB Comércio;
5	Responsável pela aplicação do recurso	Aguardar de 10 a 15 dias, contados a partir da data em que o DAF receber o ofício de solicitação do adiantamento, e ligar para 0800 979 0909, a fim de saber se o BB já vinculou o seu nome ao CNPJ da PMBA. Em caso negativo, manter contato com o DAF;
6	Responsável pela aplicação do recurso	Comparecer à agência do Banco do Brasil, nº 1602, situada na Av. Estados Unidos, 561, 5º andar, Setor Corporativo, Comércio, Salvador – BA, para a criação da senha que habilita o uso do cartão corporativo;
7	Responsável pela aplicação do recurso	Retirar o cartão corporativo na agência do BB do Comércio, no prazo estabelecido pelo Banco quando da criação da senha;
8	CAAU/UAAF/SAAF da UG	Solicitar a DICOP o cadastramento, no FIPLAN, do Cartão Corporativo, via e-mail: gerac@sefaz.ba.gov.br;

UG DO INTERIOR DO ESTADO**1. CONFECÇÃO DO CARTÃO CORPORATIVO**

Passo	Agente	Procedimentos
1	Ordenador de Despesa	Solicitar ao DAF, através de ofício, a confecção do Cartão Corporativo, citando os seguintes dados do servidor que será responsável pela aplicação do recurso: f. Nome completo; g. CPF; h. RG; i. Matrícula; j. Data de Nascimento.
2	Ordenador de Despesa	Indicar uma Agência do BB no município da UG para o cadastramento da conta do adiantamento;
3	Responsável do DAF pelo Acompanhamento dos adiantamentos	Preencher formulário "Cartão Corporativo" do BB para cadastrar o servidor;
4	Ordenador de Despesa	Confirmar por meio eletrônico o recebimento da solicitação do Cartão Corporativo pelo DAF;
5	Responsável do DAF pelo Acompanhamento dos adiantamentos	Encaminhar o formulário para a Agência do BB do Comércio;
6	Responsável pela aplicação do recurso	Aguardar de 10 a 15 dias, contados a partir da data em que o DAF receber o ofício de solicitação do adiantamento, e ligar para 0800 979 0909, a fim de saber se o BB já vinculou o seu nome ao CNPJ da PMBA. Em caso negativo, manter contato com o DAF;
7	Responsável pela aplicação do recurso	Comparecer à agência do BB, indicada para o cadastramento da conta de adiantamento, para a criação da senha que habilita o uso do cartão corporativo;
8	Responsável pela aplicação do recurso	Retirar o cartão corporativo na agência do BB indicada para o cadastramento da conta de adiantamento, no prazo estabelecido pelo Banco quando da criação da senha;
9	CAAU/UAAF/ SAAF da UG	Solicitar a DICOP o cadastramento, no FIPLAN, do Cartão Corporativo, via e-mail: gerac@sefaz.ba.gov.br ;

TODAS UG**2. LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO**

Passo	Agente	Procedimentos
1	CAAU/UAAF/ SAAF da UG	Executar as seguintes funcionalidades no FIPLAN, tendo o responsável pela aplicação do recurso como credor: a. Pedido de Adiantamento – PAD; b. Pedido de Empenho – PED; c. Empenho – EMP; d. Liquidação – LIQ; e. Liberação – LIB;

2	Diretor do DAF	Incluir Nota de Ordem Bancária – NOB;
3	CAAF/UAAF/ SAAF da UG	Acompanhar no FIPLAN a efetivação do pagamento na conta de adiantamento;
4	CAAF/UAAF/ SAAF da UG	Comunicar, imediatamente, ao responsável pela aplicação do recurso a disponibilização do recurso em conta, fazendo a entrega da documentação de origem do FIPLAN (PAD, PED, EMP, LIQ e NOB)

TODAS UG**3. APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO**

Passo	Agente	Procedimentos
a.		Recomenda-se que os responsáveis pela administração do recurso leiam a Instrução Normativa SAF nº 003, de 21.07.2011, publicada no DOE de 22.07.2011, que estabelece procedimentos para a execução de despesas mediante o regime de adiantamento no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.
b.		A contagem do prazo de aplicação do recurso inicia na data da TRANSMISSÃO DA NOB, até 90 (noventa) dias consecutivos, no máximo;
c.		A contagem do prazo para a comprovação da aplicação do recurso, que é de, no máximo, 30 (trinta) dias, inicia-se após o término do prazo de aplicação do recurso, respeitados os prazos fixados nas normas de encerramento do exercício;
d.		Caso o servidor finalize a aplicação do recurso antes dos 90 dias, nada impede que este antecipe a comprovação junto ao DAF.
1	CAAF/UAAF/ SAAF da UG	Agendar, através do e-mail: daf.adiant@pm.ba.gov.br , a data e o horário em que o responsável pela aplicação do recurso comparecerá ao DAF para receber instruções;
2	Responsável pela aplicação do recurso	Consultar previamente o almoxarifado, empregando formulário (Pedido de Material) constante do Anexo IX da IN SAF 003/11, a fim de verificar a inexistência do material solicitado;
3	Almoxarife	Informar no próprio formulário (Pedido de Material) a inexistência do requisitado, deduzindo a quantidade fornecida pelo Almoxarifado;
4	Responsável pela aplicação do recurso	Exigir o documento hábil (Nota Fiscal ou Cupom Fiscal) para cada pagamento efetuado, conforme art. 26 da IN SAF 003/11, sempre no original e emitido em nome da Corporação e Unidade Gestora (ex.: "Polícia Militar da Bahia – 1º BPM), contendo a data da sua emissão, de forma legível e sem rasuras, emendas ou borrões; Observação: Os documentos hábeis devem ser, preferencialmente, emitidos por subelemento de despesa, até o valor de R\$ 168,00;
5	Responsável pela aplicação do recurso	Verificar a legitimidade do documento hábil; Observação: As notas fiscais devem estar dentro do prazo de validade para uso;
6	Responsável pela aplicação do recurso	Calcular o valor referente à retenção do ISS, e pagar ao prestador de serviço pelo valor líquido;
	Responsável pela aplicação do recurso	Recolher o valor retido do ISS, conforme rotina do respectivo município; Para o Município de Salvador, o responsável pela aplicação do recurso (tomador de serviço) preencher o DAM no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br
7		Em caso de prestação de serviço por contribuinte individual, consultar o subitem 3.1 desta orientação, pois, em razão da complexidade, este procedimento foi descrito separadamente.

8	Superior hierárquico ao Responsável pela aplicação do recurso	Datar e assinar, no documento hábil, uma declaração do recebimento do material ou da prestação do serviço; Observação: exceto o ALMOXARIFE
9	Responsável pela aplicação do recurso	Se houver imperiosa necessidade de saque de valores em espécie na moeda corrente da conta do cartão corporativo, juntar justificativa ao processo formal, elencando os motivos para a não utilização da função crédito;

TODAS UG**3.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR CONTRIBUINTE INDIVIDUAL**

Passo	Agente	Procedimentos
<p>Na contratação de contribuinte individual deverão ser retidas e recolhidas contribuições previdenciárias ao INSS na forma e prazo estabelecidos pela legislação específica vigente, respeitado o limite do período de aplicação ou do exercício financeiro.</p>		
1	Responsável pela aplicação do recurso	Consultar a instrução normativa SAF Nº003, de 21 de julho de 2011, CAP V, anexos VI e VII, para efetuar retenção e recolhimento da contribuição do INSS.
2	Responsável pela aplicação do recurso	Verificar se o prestador do serviço possui cadastro junto ao INSS, caso o mesmo não seja inscrito, solicitar que o faça;
3	Responsável pela aplicação do recurso	Calcular o valor referente à retenção (11%) equivalente à contribuição previdenciária nas contratações de serviços a contribuinte individual, realizando o pagamento ao prestador de serviço pelo valor líquido;
4	Responsável pela aplicação do recurso	Fornecer recibo da retenção ao prestador com as informações exigidas pela legislação do INSS;
5	Responsável pela aplicação do recurso	Comunicar a contratação à CAAF/UAAF/SAAF, com os seguintes dados do contribuinte individual: (anexo VII, da IN SAF Nº 003 de 21 de julho de 2011) <ul style="list-style-type: none"> a. Nome; b. CPF; c. Número de Inscrição do Trabalhador – NIT; d. Número do PAD; e. Valor do serviço; f. Valor da retenção.
6	CAAF/UAAF/ SAAF da UG	Executar as seguintes funcionalidades no FIPLAN, no elemento 36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, correspondente ao valor retido, tendo o INSS como credor: <ul style="list-style-type: none"> a. Pedido de Empenho – PED; b. Empenho – EMP; c. Liquidação – LIQ; d. Liberação – LIB;
7	Diretor do DF	Incluir NOB
8	CAAF/UAAF/ SAAF da UG	Executar as seguintes funcionalidades no FIPLAN, no elemento 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, correspondente a 20% do valor do serviço, tendo o INSS como credor, a título de cota patronal: <ul style="list-style-type: none"> a. Pedido de Empenho – PED; b. Empenho – EMP; 

		c. Liquidação – LIQ; d. Liberação – LIB;
9	Diretor do DF	Incluir NOB
10	CAAF/UAAF/ SAAF da UG	Gerar Guia de Previdência Social – GPS em nome da Polícia Militar da Bahia, correspondente ao somatório do valor retido e do valor da cota patronal. Se a UG for preencher GPS para recolher contribuições para o INSS decorrentes da execução normal, acrescentar as do adiantamento nessa GPS.
11	CAAF/UAAF/ SAAF da UG	Autenticar GPS em agência bancária e encaminhar cópia ao DAF;
12	DAF	Incluir na GFIP, os serviços sujeitos à contribuição previdenciária, contratados mediante adiantamento;

TODAS UG**4. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DO ADIANTAMENTO**

Passo	Agente	Procedimentos
1	Responsável pela aplicação do recurso	<p>Instruir o processo com as peças abaixo, na seguinte ordem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Capa; b. Comprovação de Adiantamento, devidamente preenchida (anexo III, da IN SAF Nº 003 de 21 de julho de 2011); c. Pedido de Adiantamento – PAD; d. Pedido de Empenho – PED; e. Empenho – EMP; f. Liquidação – LIQ; g. Nota de Ordem Bancária – NOB; h. Extrato bancário (original e cópia); i. Pedido de Material (anexo IX, da IN SAF Nº 003 de 21 de julho de 2011); j. Documentos Hábéis (notas fiscais eletrônicas, cupons fiscais [original e cópia], recibos, etc.); k. Comprovante de recolhimento de cota patronal, se houver obrigação; l. Outros documentos, a exemplo de “justificativas por saque em espécie”, “justificativa pela aceitação de nota fiscal não eletrônica”; e m. Certidão de Regularidade de PAD, após conferência do processo o Gestor deverá assiná-la.
2	Responsável pela aplicação do recurso	Numerar e rubricar as folhas do processo de adiantamento no canto superior a direita;
3	Responsável pela aplicação do recurso	Protocolar eletronicamente o processo na Secretaria da UG, com a devida etiqueta;

TODAS UG**5. COMPROVAÇÃO DO ADIANTAMENTO – CA**

Passo	Agente	Procedimentos
1	Ordenador de Despesa	Conferir as peças do processo de adiantamento e, caso esteja de acordo, assinar a CA no espaço destinado para este fim;

2	Responsável pela aplicação do recurso	Entregar o processo de adiantamento no Protocolo do DAF, com antecedência de, no mínimo, 07 (sete) dias do final do prazo para comprovação, para análise e possíveis correções.
3	Responsável do DAF pelo Acompanhamento dos adiantamentos	Analisa o processo de CA e, verificar se está devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa;
4	Responsável do DAF pelo Acompanhamento dos adiantamentos	Se houver devolução de saldo, adotar as medidas necessárias de acordo com as Orientações Técnicas nº 14 e 30 da Sefaz-Ba;

TODAS UG**6. BAIXA DO ADIANTAMENTO – BAD**

Passo	Agente	Procedimentos
1	Responsável do DAF pelo Acompanhamento dos adiantamentos	Executar a BAD no FIPLAN;
2	Responsável do DAF pelo Acompanhamento dos adiantamentos	Imprimir a nota da BAD e juntar ao processo de adiantamento.

7. ERROS MAIS FREQUENTES QUE IMPEDEM A CA E A BAD

Data de validade de notas fiscais vencidas;
Aplicação do recurso fora do prazo legal;
Declaração de recebimento de material pelo Almoxarife;
Ausência de declaração nos documentos hábeis;
Ausência de assinatura do Ordenador de Despesa na Comprovação de Adiantamento;
Ausência de numeração e rubrica nas páginas;
Ausência de comprovantes de recolhimento de tributos, especialmente DAM;
Data do Pedido de Material posterior à da Nota Fiscal;

OBSERVAÇÃO:

- Os responsáveis pela administração de recursos utilizados mediante o regime de adiantamento devem atentar para o art. 3º da IN SAF nº 003:

Art. 3º O regime de adiantamento consiste na disponibilização de recursos a Servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, a fim de realizar, excepcionalmente, despesa que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

- Para evitar erros na aplicação dos recursos e na instrução do processo de comprovação de adiantamento, o Departamento de Auditoria e Finanças recomenda que os chefes de

CAAF/UAAF/SAAF das UG acompanhem e, caso necessário, orientem os responsáveis por essas atribuições.

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS - CEL PM
Diretor do Departamento de Auditoria e Finanças

LISTA DE ABREVIATURAS

PMBA	- Polícia Militar da Bahia
UG	- Unidade Gestora
RMS	- Região Metropolitana de Salvador, inclusive a Capital do Estado
BB	- Banco do Brasil
CAAF	- Coordenação de Apoio e Acompanhamento Financeiro
DAM	- Documento de Arrecadação Municipal
UAAF	- Unidade de Apoio e Acompanhamento Financeiro
SAAF	- Seção de Apoio e Acompanhamento Financeiro
DICOP	- Diretoria de Contabilidade Pública da Secretaria da Fazenda do Estado



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

_____ (UG) _____

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PAD - PROCESSO DE ADIANTEAMENTO

Certifico que o PAD nº , cujo servidor responsável é , Mat , pertencente à (Unidade), está regular, não apresentando quaisquer inconsistências ou irregularidades, do que dou fé.

.....(Município)....., ... (data)

NOME COMPLETO DO GESTOR
MAT. CPF

ANEXO

C



85880000000 8 | 0088033201 2 | 60620160318 4 | 74998022193 2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
NÃO TRIBUTÁRIA

12-USO DA REPARTIÇÃO

Data Cadastro

Assinatura

1-CÓDIGO DA RECEITA
8022

2-DATA DE VENCIMENTO
20/06/2016

3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ
040.093.885-52

4-REFERÊNCIA

5-DOC. ORIGEM

6-CÓDIGO UNIDADE GESTORA
98101.1

7-VALOR PRINCIPAL
0,88

8-CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS
0,00

10-MULTA POR INFRAÇÃO
0,00

11-TOTAL A RECOLHER
0,88

13-Nº DE SÉRIE
1603187499

14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO

15-CNPJ/CPF
040.093.885-52

16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
RAFAEL SANTOS BARBOSA

17-ENDERECO
AMÉRICA

18-BARRA
NAZARE

19-CEP
40.050-320

20-MUNICÍPIO
SALVADOR

21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A.

Pagável até: 20/06/2016. Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Doc.

Emido via: INTERNET

Unidade Destino: 20801.98 - Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CARTÃO VERBA DE ADIANTAMENTO PAD N° 20801.0098.16.0000003-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
NÃO TRIBUTÁRIA

12-USO DA REPARTIÇÃO

Data Cadastro

Assinatura

1-CÓDIGO DA RECEITA
8022

2-DATA DE VENCIMENTO
20/06/2016

3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ
040.093.885-52

4-REFERÊNCIA

5-DOC. ORIGEM

6-CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA
98101.1

7-VALOR PRINCIPAL
0,88

8-CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS
0,00

10-MULTA POR INFRAÇÃO
0,00

11-TOTAL A RECOLHER
0,88

13-Nº DE SÉRIE
1603187499

14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO

15-CNPJ/CPF
040.093.885-52

16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
RAFAEL SANTOS BARBOSA

17-ENDERECO
AMÉRICA

18-BARRA
NAZARE

19-CEP
40.050-320

20-MUNICÍPIO
SALVADOR

21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A.

Pagável até: 20/06/2016. Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Doc.

Emido via: INTERNET

Unidade Destino: 20801.98 - Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CARTÃO VERBA DE ADIANTAMENTO PAD N° 20801.0098.16.0000003-1

CPAC BTS

PA) n.º 20801.0098.16.0000003-1

SISBEP - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
23/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.39.19
5718579233

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM BA PGTO CARTAO
CARTAO.: 4674 ****.****.8861

Convenio DAE NT - BAHIA
Codigo de Barras 858800000008-8 00000033201-2
68620160310-4 74938022193-2

Data do Pagamento 20/06/2016
Valor Total 0,88

DOCUMENTO: 062001
PAGAMENTO COM CARTAO DE CREDITO
SUBJETO A COBRANCA DE ENCARGOS VIGENTES NA DATA
DA LIQUIDAÇÃO.

AUTENTICACAO SISBB:
6.F48.7CE.BEE.EF3.C97

Lete no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

30/06/2016

SEFAZ - SIGAT


85850000000 2 | 00040333201 0 | 60705160344 1 | 11958022193 5

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA		12-USO DA REPARTIÇÃO <hr/> Data Cadastrado <hr/> Assinatura		1-CÓDIGO DA RECEITA 8022 <hr/> 2-DATA DE VENCIMENTO 05/07/2016 <hr/> 3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ 797.380.105-78
13-Nº DE SÉRIE 1603441195	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO			4-REFERÊNCIA
15-CNPJ / CPF 797.380.105-78	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ANA CRISTINA SANTOS SANTANA			5-DOC. ORIGEM
17-ENDEREÇO CARLOS GOMES- ATE 544/545				6-CÓDIGO UNIDADE GESTORA 98101.1
18-BARRITO DOIS DE JULHO	19-CEP 40.060-330	20-MUNICÍPIO SALVADOR	7-VALOR PRINCIPAL 0,04 <hr/> 8-CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00 <hr/> 9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS 0,00 <hr/> 10-MULTA POR INFRAÇÃO 0,00 <hr/> 11-TOTAL A RECOLHER 0,04	
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: 05/07/2016 . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae. Emitido via: INTERNET. Unidade Destino: 98101.1 - Diretoria do Tesouro - Executora				

85850000000 2 | 00040333201 0 | 60705160344 1 | 11958022193 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA		12-USO DA REPARTIÇÃO <hr/> Data Cadastrado <hr/> Assinatura		1-CÓDIGO DA RECEITA 8022 <hr/> 2-DATA DE VENCIMENTO 05/07/2016 <hr/> 3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ 797.380.105-78
13-Nº DE SÉRIE 1603441195	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO			4-REFERÊNCIA
15-CNPJ / CPF 797.380.105-78	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ANA CRISTINA SANTOS SANTANA			5-DOC. ORIGEM
17-ENDEREÇO CARLOS GOMES- ATE 544/545				6-CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA 98101.1
18-BARRITO DOIS DE JULHO	19-CEP 40.060-330	20-MUNICÍPIO SALVADOR	7-VALOR PRINCIPAL 0,04 <hr/> 8-CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00 <hr/> 9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS 0,00 <hr/> 10-MULTA POR INFRAÇÃO 0,00 <hr/> 11-TOTAL A RECOLHER 0,04	
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: 05/07/2016 . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae. Emitido via: INTERNET. Unidade Destino: 98101.1 - Diretoria do Tesouro - Executora				

CPAC-BTS

PAB m= 20801.0098.16.0000008-2

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
04/07/2016 - AUTO ATENDIMENTO - 09.47.51
5718571553

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PH BA PETO CARTAO
CARTAO.: 4674 **** * 2568

Convenio	DAE NT - BAHIA
Código de Barras	85550000000-2 00040333201-0
	60705160344-1 11958022193-5
Data do pagamento	04/07/2016
Valor Total	0,04

DOCUMENTO: 070481
PAGAMENTO COM CARTAO DE CREDITO
SUJEITO A COBRANCA DE ENCARGOS VIGENTES NA DATA
DA LIQUIDACAO.
AUTENTICACAO SISBB:
4.D9F.080.6FF.DCD.A00
Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informaçoes.

858800000059 | 040003332011 | 608161604416 | 829880221932

AUTENTICAÇÃO FIECA/SCA

 <p>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA</p>		13-USO DA REPARTIÇÃO Data _____ Cadastro _____ Assinatura _____	1-CÓDIGO DA RECEITA 8022
13-Nº DE SÉRIE 1604418298	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO		2-DATA DE VENCIMENTO 16/08/2016
15-CNPJ/CPF 016.000.625-20	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DANILO MOURENTINO DE OLIVEIRA		3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ 016.000.625-20
17-ENDERECO ODILON MACHADO	18-Bairro IAPI		4-REFERÊNCIA 98101.1
	19-CEP 40.340-420	20-MUNICÍPIO SALVADOR	5-CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA 98101.1
		6-VALOR PRINCIPAL 504,00	7-CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		8-ACRÉS, MORATÓRIO E/OU JUROS 0,00	9-MULTA POR INFRAÇÃO 0,00
		10-TOTAL A RECOLHER 504,00	
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pávélvel até: 16/08/2016 . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Daé. Enviado via: INTERNET Unidade Destino: 20801.98 - Comando de Policiamento Regional da Capital - Baia de Todos os Santos O NÚMERO DO PEDIDO DE ADIANTAMENTO PAD N.º 2 0801.0098.16.0000002-3			

CPRC-BTS

PAD n: 20801.0098.16.0000002-3

16/08/2016
571817544

BANCO DO BRASIL

10:10:14
0000

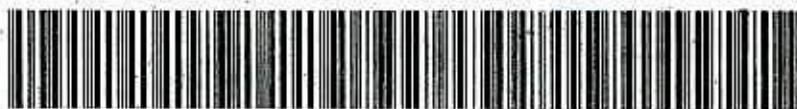
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio DAE NT - BAHIA	1
Código de Barras	85880000005-9 04000333201-1
	508161604416-82988022193-2
Data do pagamento	16/08/2016
Valor Total	504,00
NR.AUTENTICACAO	B.54C.637.EE5.9C6.084

Data do pagamento	16/08/2016
Valor Total	504,00
NR.AUTENTICACAO	B.54C.637.EE5.9C6.084

23/08/2016

SEFAZ - SIGAT



19

85890000001 8	68000333201 9	60824160456 0	14878022193 2
---------------	---------------	---------------	---------------

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA		12-USO DA REPARTIÇÃO Data _____ Cadastro _____ Assinatura	1-CÓDIGO DA RECEITA 8022
13-Nº DE SÉRIE 1604561487	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO		2-DATA DE VENCIMENTO 24/08/2016
15-CNPJ / CPF 033.713.235-60	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DANIEL DE FREITAS ABREU		3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ 033.713.235-60
17-ENDEREÇO MARECHAL FLORIANO			4-REFERÊNCIA
18-BAIRRO CANELA	19-CEP 40.110-010	20-MUNICÍPIO SALVADOR	5-DOC. ORIGEM
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: 24/08/2016 . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae. Emitido via: INTERNET Unidade Destino: 20801.98 - Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos		6-CÓDIGO UNIDADE GESTORA 98101.1 7-VALOR PRINCIPAL 168,00 8-CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00 9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS 0,00 10-MULTA POR INFRAÇÃO 0,00 11-TOTAL A RECOLHER 168,00	

85890000001 8	68000333201 9	60824160456 0	14878022193 2
---------------	---------------	---------------	---------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA		12-USO DA REPARTIÇÃO Data _____ Cadastro _____ Assinatura	1-CÓDIGO DA RECEITA 8022
13-Nº DE SÉRIE 1604561487	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO		2-DATA DE VENCIMENTO 24/08/2016
15-CNPJ / CPF 033.713.235-60	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DANIEL DE FREITAS ABREU		3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ 033.713.235-60
17-ENDEREÇO MARECHAL FLORIANO			4-REFERÊNCIA
18-BAIRRO CANELA	19-CEP 40.110-010	20-MUNICÍPIO SALVADOR	5-DOC. ORIGEM
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: 24/08/2016 . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae. Emitido via: INTERNET Unidade Destino: 20801.98 - Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos		6-CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA 98101.1 7-VALOR PRINCIPAL 168,00 8-CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00 9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS 0,00 10-MULTA POR INFRAÇÃO 0,00 11-TOTAL A RECOLHER 168,00	

INFORMO QUE NO DIA DO PAGAMENTO A MÁQUINA DE AUTO AGENDAMENTO ENCONTRAVA-SE COM DEFECTO E NÃO IMPREVU COMPONANTE. SEGUO EXPOSTO EM ANEXO

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.

Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço <http://www.tce.ba.gov.br/authenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: YWNDY1MJEW

TEU ST
NAT 37442791

11/11/2016

SEFAZ - SIGAT


85880000008 3 | 40000333201 8 | 61122160614 2 | 75788022193 1

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA		12-USO DA REPARTIÇÃO Data _____ Cadastro _____ Assinatura		1-CÓDIGO DA RECEITA: 8022 2-DATA DE VENCIMENTO: 22/11/2016 3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ 010.022.195-58
13-Nº DE SÉRIE 1606147578	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO			4-REFERÊNCIA 5-DOC. ORIGEM
15-CNPJ / CPF 010.022.195-58	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL WELBER LUIS ANDRADE SALES			6-CÓDIGO UNIDADE GESTORA 98101.1 7-VALOR PRINCIPAL 840,00
17-ENDERECO NOSSA SENHORA DO CARMO				8-CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00 9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS 0,00
18-BAIRRO SETE DE ABRIL	19-CEP 41.385-040	20-MUNICÍPIO SALVADOR		10-MULTA POR INFRAÇÃO 0,00 11-TOTAL A RECOLHER 840,00
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: 22/11/2016 . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae. Emitido via: INTERNET Unidade Destino: 20801.101 - Comando de Policiamento Regional da Capital - Central PAD 20801.0101.16.0000011-1				

85880000008 3 | 40000333201 8 | 61122160614 2 | 75788022193 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA		12-USO DA REPARTIÇÃO Data _____ Cadastro _____ Assinatura		1-CÓDIGO DA RECEITA: 8022 2-DATA DE VENCIMENTO: 22/11/2016 3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ 010.022.195-58
13-Nº DE SÉRIE 1606147578	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO			4-REFERÊNCIA 5-DOC. ORIGEM
15-CNPJ / CPF 010.022.195-58	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL WELBER LUIS ANDRADE SALES			6-CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA 98101.1 7-VALOR PRINCIPAL 840,00
17-ENDERECO NOSSA SENHORA DO CARMO				8-CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00 9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS 0,00
18-BAIRRO SETE DE ABRIL	19-CEP 41.385-040	20-MUNICÍPIO SALVADOR		10-MULTA POR INFRAÇÃO 0,00 11-TOTAL A RECOLHER 840,00
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: 22/11/2016 . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae. Emitido via: INTERNET Unidade Destino: 20801.101 - Comando de Policiamento Regional da Capital - Central PAD 20801.0101.16.0000011-1				

C.P.R.C-C

PAD nº 20801.0101.16.0000011-1

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
 Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço <http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: YWNDDY1MJEW

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 11/11/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.14.39
 5718572781

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM BA PGTO CARTAO
 CARTAO.: 4674 **** 2224

Convenio DAE NT - BAHIA	Codigo de Barras	85880000008-3	40000333201-8
		61122160614-2	75788022193-1
Data do pagamento			11/11/2016
Valor Total			840,00

DOCUMENTO: 111101
 PAGAMENTO COM CARTAO DE CREDITO
 SUJEITO A COBRANCA DE ENCARGOS VIGENTES NA DATA
 DA LIQUIDACAO.
 AUTENTICACAO SISBB:
 C.CF4.AB5.AAF.025.333

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informaçoes.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 11/11/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.14.39
 5718572781

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIE PM BA PGTO CARTAO
 C.: 4674 **** 2224

Convenio DAE NT - BAHIA	Codigo de Barras	85880000008-3	40000333201-8
		61122160614-2	75788022193-1
Data do pagamento			11/11/2016
Valor Total			840,00

DOCUMENTO: 111101
 PAGAMENTO COM CARTAO DE CREDITO
 SUJEITO A COBRANCA DE ENCARGOS VIGENTES NA DATA
 DA LIQUIDACAO.
 AUTENTICACAO SISBB:
 C.CF4.AB5.AAF.025.333

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informaçoes.

Y2

10/10/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:11:1
326813251 0381

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio DAE NT - BAHIA
Código de Barras 85840000001-9 72030333201-
61014160552-4 40168022193-
Data do pagamento 10/10/2016
Valor Total 172,03

NR.AUTENTICAÇÃO 6.DBC.9A6.7A2.C19.842

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

85840000001 9 | 72030333201 7 | 61014160552 4 | 40168022193 3

 <p>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRIBUTAÇÃO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA SISTEMA DE AUTENTIFICAÇÃO DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA</p>		12-USO DA REPARTIÇÃO		1-CÓDIGO DA RECEITA 8022 2-DATA DE VENCIMENTO 14/10/2016 3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ 669.115.675-72	
13-Nº DE SÉRIE 1605524016	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	Data	Cadastro		
15-CNPJ / CPF P 115.675-72	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL Jaciara Valverde da Silva Viana	Assinatura		4-REFERÊNCIA 5-DOC. ORIGEM	
17-ENDERECO FREI LEAO			6-CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA 98101.1		
18-BAIRRO TERESOPOLIS	19-CEP 48.080-300	20-MUNICÍPIO ALAGOINHAS	7-VALOR PRINCIPAL 172,03		
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: 14/10/2016 . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae. Emitido via: INTERNET Unidade Destino: 20801.100 - Comando de Policiamento Região Metropolitana de Salvador PEDIDO DE ADIANTAMENTO -4				8-CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00 9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS 0,00 10-MULTA POR INFRAÇÃO 0,00 11-TOTAL A RECOLHER 172,03	

CPRMS

PAB m: 20801.0100.16.0000007-4



85810000000 5 | 09210333201 6 | 60616160315 4 | 47038022193 0

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA		12-USO DA REPARTIÇÃO Data _____ Cadastro _____ Assinatura _____		1-CÓDIGO DA RECEITA 8022
13-Nº DE SÉRIE 1603154703	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO			2-DATA DE VENCIMENTO 16/06/2016
15-CNPJ / CPF 788.079.725-49	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL IGOR STEFANINI MARQUEZ FOGAÇA			3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ 788.079.725-49
17-ENDERECO CORTE GRANDE, DO				5-DOC. ORIGEM
18-BAIRRO RIO VERMELHO	19-CEP 41.950-260	20-MUNICÍPIO SALVADOR	6-CÓDIGO UNIDADE GESTORA 98101.1	
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: 16/06/2016 . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae. Emitido via: INTERNET Unidade Destino: 20801.97 - Comando de Policiamento Especializado Devolução de saldo de verba de adiantamento				
7-VALOR PRINCIPAL 9,21				
8-CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00				
9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS 0,00				
10-MULTA POR INFRAÇÃO 0,00				
11-TOTAL A RECOLHER 9,21				

85810000000 5 | 09210333201 6 | 60616160315 4 | 47038022193 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA		12-USO DA REPARTIÇÃO Data _____ Cadastro _____ Assinatura _____		1-CÓDIGO DA RECEITA 8022
13-Nº DE SÉRIE 1603154703	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO			2-DATA DE VENCIMENTO 16/06/2016
15-CNPJ / CPF 788.079.725-49	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL IGOR STEFANINI MARQUEZ FOGAÇA			3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ 788.079.725-49
17-ENDERECO CORTE GRANDE, DO				5-DOC. ORIGEM
18-BAIRRO RIO VERMELHO	19-CEP 41.950-260	20-MUNICÍPIO SALVADOR	6-CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA 98101.1	
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: 16/06/2016 . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae. Emitido via: INTERNET Unidade Destino: 20801.97 - Comando de Policiamento Especializado Devolução de saldo de verba de adiantamento				
7-VALOR PRINCIPAL 9,21				
8-CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00				
9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS 0,00				
10-MULTA POR INFRAÇÃO 0,00				
11-TOTAL A RECOLHER 9,21				

CPE

PA 16mº 20801.0997.16.0000010-7

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
16/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.08.03
5718571597

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM BA PGTO CARTAO
CARTAO.: 4674 **** * 6967

Convenio DAE NT - BAHIA
Codigo de Barras 85810000000-5 09210333201-6
60616160315-4 47038022193-0
Data do pagamento 16/06/2016
Valor Total 9,21

DOCUMENTO: 061601
PAGAMENTO COM CARTAO DE CREDITO
SUBJETO A COBRANCA DE ENCARGOS VIGENTES NA DATA
DA LIQUIDACAO.
AUTENTICACAO SISBB:
7.03C.8EE.21A.131.995

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

858/0000000 000000000000 / 00000 10000

 <p>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA</p>		12-USO DA REPARTIÇÃO Data _____ Cadastro _____ Assinatura	1-CÓDIGO DA RECEITA 8022
13-Nº DE SÉRIE 1603274442	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO		2-DATA DE VENCIMENTO 30/06/2016
15-CNPJ / CPF 026.600.525-06	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MÁRCIO DOS SANTOS CAMPOS		3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPP OU CNPJ 026.600.525-06
17-ENDERECO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA		4-REFERÊNCIA 98101.1	
18-BAIRRO CENTRO ADMINIST	19-CEP 41.745-000	20-MUNICÍPIO SALVADOR	7-VALOR PRINCIPAL 0,63
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: 30/06/2016 . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Daa. Emitido via: INTERNET Unidade Destino: 20801 - Comando de Policiamento Especializado PAG-NP-20801.009716000001-8			
8-CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00			
9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS 0,00			
10-MULTA POR INFRAÇÃO 0,00			
11-TOTAL A RECOLHER 0,63			

1/06/ - BANCO DO BRASIL 16:06:40
1012 0534

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA.

Convenio DAE NT - BAHIA
Código de Barras: 858700000808-6 0063033201-7
00630160327-5 44428022193-0
30/06/2016 0,63

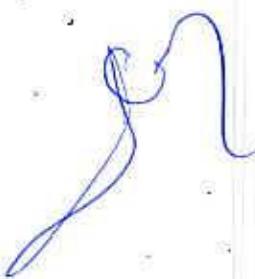
Data do pagamento
Valor Total
NR. AUTENTICAÇÃO

5.075.574.AC4.M46.5FA

as.sigat/default.aspx?Aplicacao=SIGAT&Mod... 22/06/2016

CPE

PAD nº 20801.0097.16.0000001-8



858000000001 1 | 68500333201 0 | 60803160414 9 | 10968022193 0

AUTENTICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
NÃO TRIBUTÁRIA

12-USO DA REPARTIÇÃO

Data _____ Cadastro _____

Assinatura _____

1-CÓDIGO DA RECEITA
80222-DATA DE VENCIMENTO
03/08/20163-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU
025.390.435-8513-Nº DE SÉRIE
160414109614-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO

4-REFERÊNCIA

15-CNPJ/CPF
025.390.435-8516-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ISMAEL LELLIS ARAUJO MARQUES

5-DOC. ORIGEM

17-ENDEREÇO
PRAIA DO DESCOBRIMENTO6-CÓDIGO DA UNIDADE GESTOR
98101.1

18-BAIRRO

BOCA DO RIO

19-CEP

41.705-710

20-MUNICÍPIO

SALVADOR7-VALOR PRINCIPAL
168,50

21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A.

Pagável até: **03/08/2016**. Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae.Emitido via: **INTERNET**Unidade Destino: 20801.97 - Comando de Policiamento Especializado DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO PAD nº 20801009716
0000003-48-CORREÇÃO MONETÁRIA
0,009-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUR.
0,0010-MULTA POR INFRAÇÃO
0,0011-TOTAL A RECOLHER
168,50

https://sistemas.sefaz.ba.gov.br/sistemas/sigat/default.aspx?Aplicacao=SIGAT&Modulo=ARRECAD&tela=Dae-NT&SEQ_DAE_EMITIDO=1604141096

02/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:57:06
571811746 0361

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio DAE NT - BAHIA
Codigo de Barras 85800000001-1 68500333201-0
60803160414-9 10968022193-0
Data do pagamento 02/08/2016,
Valor Total 168,50
NR.AUTENTICACAO C.FE7.D0A.782,251,100

02/08/2016 BANCO DO BRASIL 14:57:06
571811746 0361

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio DAE NT - BAHIA
Codigo de Barras 85800000001-1 68500333201-0
60803160414-9 10968022193-0
Data do pagamento 02/08/2016,
Valor Total 168,50
NR.AUTENTICACAO C.FE7.D0A.782,251,100

OPE

PAD nº 20801.0097.16.000003-4

85810000001 3 | 00000333201 2 | 60811160432 3 | 20538022193 8

AUTENTICAÇÃO

 <p>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA</p>		12-USO DA REPARTIÇÃO Data _____ Cadastro _____ Assinatura _____	1-CÓDIGO DA RECEITA 8022
13-Nº DE SÉRIE 1604322053	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO		2-DATA DE VENCIMENTO 11/08/2016
15-CNPJ / CPF 025.390.435-85	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ISMAEL LELLIS ARAUJO MARQUES		3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU C 025.390.435-85
17-ENDEREÇO DOUTOR BUREAU			4-REFERÊNCIA
18-BAIRRO COSTA AZUL	19-CEP 41.760-050	20-MUNICÍPIO SALVADOR	5-DOC. ORIGEM
6-CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA 98101.1			
7-VALOR PRINCIPAL 100,00			
8-CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00			
9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS 0,00			
10-MULTA POR INFRAÇÃO 0,00			
11-TOTAL A RECOLHER 100,00			

https://sistemas.sefaz.ba.gov.br/sistemas/sigat/default.aspx?Aplicacao=SIGAT&Modulo=ARRECAD&tela=Dae-Nt&SEQ_DAE_EMITIDO=1604322053

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
10/08/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.44.26
5718572056

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ISMAEL ARAUJO MARQUES
AGÊNCIA: 3458-4 CONTA: 16.485-2

Convenio DAE NT - BAHIA
Código de Barras: 85810000001-3 00000333201-2
60811160432-3 20538022193-8
Data do pagamento: 10/08/2016
Valor Total: 100,00

DOCUMENTO: 081001
AUTENTICAÇÃO SISBB:
F.F2B.ACA.51A.DBA.F67

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
10/08/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.44.26
5718572056

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ISMAEL ARAUJO MARQUES
AGÊNCIA: 3458-4 CONTA: 16.485-2

Convenio DAE NT - BAHIA
Código de Barras: 85810000001-3 00000333201-2
60811160432-3 20538022193-8

Data do pagamento: 10/08/2016
Valor Total: 100,00

DOCUMENTO: 081001 -
AUTENTICAÇÃO SISBB:
F.F2B.ACA.51A.DBA.F67

Leia no verso como conservar este documento.

2016

SEFAZ - SIGAT



85810000000 5 | 56320333201 6 | 60824160448 0 | 66788022193 2

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA		12-USO DA REPARTIÇÃO <small>Dae</small> Data _____ Cadastro _____ Assinatura _____	1-CÓDIGO DA RECEITA 8022 2-DATA DE VENCIMENTO 24/08/2016 3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ 025.390.435-85	
13-Nº DE SÉRIE 1604486678	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DE VOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO			4-REFERÊNCIA
15-CNPJ / CPF 025.390.435-85	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ISMAEL LELLIS ARAUJO MARQUES			5-DOC. ORIGEM
17-ENDEREÇO DOUTOR BUREAU				6-CÓDIGO UNIDADE GESTORA 98101.1
18-BAIRRO COSTA AZUL	19-CEP 41.760-050	20-MUNICÍPIO SALVADOR	7-VALOR PRINCIPAL 56,32	8-CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Prazo até: 24/08/2016 . Após esta data deverá ser recalculado, e emitido outro Dae. Emissão via: INTERNET Unidade Destino: 20801.97 - Comando de Policiamento Especializado SALDO DE ADIANTAMENTO PAD N° 20801.0097.16.0 000003-4				9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS 0,00 10-MULTA POR INFRAÇÃO 0,00 11-TOTAL A RECOLHER 56,32

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
 19/08/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.05.32
 57185702085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM BA PGTO CARTAO
 CARTAO.: 4674 **** **** 7296

Convenio DAE NT - BAHIA
 Código de Barras 85810000000-5 5632033201-0
 60824160448-0 66788022193-2
 Data de pagamento 19/08/2016
 Valor Total 56,32

DOCUMENTO: 081901

PAGAMENTO COM CARTAO DE CREDITO

SUJEITO A COBRANCA DE ENCARGOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDACAO.

AUTENTICACAO SISBB:

2.22A.3CB.6CD.7ED.918

Ler na verso como conservar este documento,
 entre outras informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
 19/08/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.05.32
 57185702085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM BA PGTO CARTAO
 CARTAO.: 4674 **** **** 7296

Convenio DAE NT - BAHIA
 Código de Barras 85810000000-5 5632033201-0
 60824160448-0 66788022193-2
 Data de pagamento 19/08/2016
 Valor Total 56,32

DOCUMENTO: 081901

PAGAMENTO COM CARTAO DE CREDITO

SUJEITO A COBRANCA DE ENCARGOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDACAO.

AUTENTICACAO SISBB:

2.22A.3CB.6CD.7ED.918

Ler na verso como conservar este documento,
 entre outras informações.

15/09/2016



85830000000 9	15040333201 2	60916160504 6	76038022193 2
---------------	---------------	---------------	---------------

 <p>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA</p>		12-USO DA REPARTIÇÃO Data _____ Cadastro _____ Assinatura	1-CÓDIGO DA RECEITA 8022 2-DATA DE VENCIMENTO 16/09/2016 3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ 716.986.045-72
13-Nº DE SÉRIE 1605047603	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO		
15-CNPJ / CPF 716.986.045-72	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ELCICLEIDE SANTOS NEVES		
17-ENDERECO ESTRELA DE TANCREDO NEVES (CJ HAB BARREIRAS)			
18-BARRIO TANCREDO NEVES	19-CEP 41.205-283	20-MUNICÍPIO SALVADOR	4-REFERÊNCIA 5-DOC. ORIGEM
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: 16/09/2016 . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae. Emitido via: INTERNET Unidade Destino: 20801.27 - Instituto de Ensino e Pesquisa Unidade destino: 20801.27 Instituto de Ensino e de Pesquisa PAD nº 20801.0027.16.0000001-3			
6-CÓDIGO UNIDADE GESTORA 98101.1 7-VALOR PRINCIPAL 15,04 8-CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00 9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS 0,00 10-MULTA POR INFRAÇÃO 0,00 11-TOTAL A RECOLHER 15,04			

85830000000 9	15040333201 2	60916160504 6	76038022193 2
---------------	---------------	---------------	---------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

 <p>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA</p>		12-USO DA REPARTIÇÃO Data _____ Cadastro _____ Assinatura	1-CÓDIGO DA RECEITA 8022 2-DATA DE VENCIMENTO 16/09/2016 3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ 716.986.045-72
13-Nº DE SÉRIE 1605047603	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO		
15-CNPJ / CPF 716.986.045-72	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ELCICLEIDE SANTOS NEVES		
17-ENDERECO ESTRELA DE TANCREDO NEVES (CJ HAB BARREIRAS)			
18-BARRIO TANCREDO NEVES	19-CEP 41.205-283	20-MUNICÍPIO SALVADOR	4-REFERÊNCIA 5-DOC. ORIGEM
6-CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA 98101.1 7-VALOR PRINCIPAL 15,04 8-CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00 9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS 0,00 10-MULTA POR INFRAÇÃO 0,00 11-TOTAL A RECOLHER 15,04			

IEP
PAD nº 20801.0027.16.0000001-3

SISBEP - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
16/05/2016 AUTO ATENDIMENTO 10.42.51
571874233 0011

PAGAMENTO DE CONTAS NO CARTÃO.

CLIENTE: PM BA PGTO CARTAO	CONTA: 1.200.029-9
AGÊNCIA: 3832-6	
NÚMERO DO DOCUMENTO:	091601
VALOR SOLICITADO:	15,04
QUANTIDADE DE PARCELAS MENSais:	01
VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO:	15,04
VALOR ESTIMADO DAS PARCELAS:	15,04
TAXA MENSAL DE JUROS ESTIMADA:	0,00%
TAXA ANUAL DE JUROS ESTIMADA:	0,00%

PAGAMENTO SERÁ COBRADO NA FATURA DE : 28/10/2016

O VALOR SOLICITADO DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, A LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

8/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:55:58
71813191 0406

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio DAE NT - BAHIA
Código de Barras 85820000000-7 00110333201-2
60721160380-0 03338022193-0
Data do pagamento 18/07/2016
Valor Total 0,11

NR.AUTENTICACAO C.132.271.499.6BC.395

18/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:55:58
571813191 0406

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio DAE NT - BAHIA
Código de Barras 85820000000-7 00110333201-2
60721160380-0 03338022193-0
Data do pagamento 18/07/2016
Valor Total 0,11

NR.AUTENTICACAO C.132.271.499.6BC.395

85820000000 7 | 00110333201 2 | 60721160380 0 | 03338022193 0

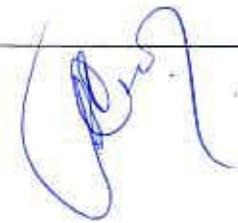
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

 <p>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA</p>		12-USO DA REPARTIÇÃO Data _____ Cadastro _____ Assinatura	1-CÓDIGO DA RECEITA 8022 2-DATA DE VENCIMENTO 21/07/2016 3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ 13.937.149/0002-24
13-Nº DE SÉRIE 1603800333	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO		
15-CNPJ/CPF 13.937.149/0002-24	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL POLÍCIA MILITAR DA BAHIA		
17-ENDERECO CONSELHEIRO SPINOLA			
18-BAIRRO BARRIS	19-CEP 40.070-130	20-MUNICÍPIO SALVADOR	4-REFERÊNCIA 5-DOC. ORIGEM 6-CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA 98101.1 7-VALOR PRINCIPAL 0,11 8-CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00 9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS 0,00 10-MULTA POR INFRAÇÃO 0,00 11-TOTAL A RECOLHER 0,11
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: 21/07/2016 . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae. Endereço: INTERNET Unidade Destino: 20801-19 - Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Gabinete do Comando Geral JEANE SOUSA DOS SANTOS, CPF 005.028.995-06, DEVOLUÇÃO REFERENTE AO JUROS DO ISS NO VALOR			

https://sistemas.sefaz.ba.gov.br/sistemas/sigat/default.aspx?Aplicacao=SIGAT&Modulo=ARRECAD&tela=Dae-Nt&SEQ_DAE_EMITIDO=1603800333&Pn... 1/2

NUGAF-CG

BAD nº 20801.0019.16.0000005-4



21/11/2016

SEFAZ - SIGAT



FLA N° 019
Sefaz

85870000000 6 | 82230333201 0 | 61128160628 9 | 67658022193 6



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
NÃO TRIBUTÁRIA

12-USO DA REPARTIÇÃO

Data _____
Cadastro _____
Assinatura _____

1-CÓDIGO DA RECEITA
80222-DATA DE VENCIMENTO
28/11/20163-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ
970.213.935-04

4-REFERÊNCIA

5-DOC. ORIGEM

6-CÓDIGO UNIDADE GESTORA
98101.17-VALOR PRINCIPAL
82,238-CORREÇÃO MONETÁRIA
0,009-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS
0,0010-MULTA PDR INFRAÇÃO
0,0011-TOTAL A RECOLHER
82,2313-Nº DE SÉRIE
160628676514-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
DEVOUÇÃO DE ADIANTAMENTO15-CNPJ/CPF
970.213.935-0416-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ALINE CRISTINA DE CASTRO LOPES17-ENDERECO
RUA 07 QUADRA 13 Nº 7118-BAIRRO
SERRA DO MIMO19-CEP
47.800-00020-MUNICÍPIO
BARREIRAS

21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A.

Pagável até: 28/11/2016. Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae.

Emitido via: INTERNET

Unidade Destino: 20801.96 - Comando de Policiamento da Região Oeste

85870000000 6 | 82230333201 0 | 61128160628 9 | 67658022193 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
NÃO TRIBUTÁRIA

12-USO DA REPARTIÇÃO

Data _____
Cadastro _____
Assinatura _____

1-CÓDIGO DA RECEITA
80222-DATA DE VENCIMENTO
28/11/20163-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ
970.213.935-04

4-REFERÊNCIA

5-DOC. ORIGEM

6-CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA
98101.17-VALOR PRINCIPAL
82,238-CORREÇÃO MONETÁRIA
0,009-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS
0,0010-MULTA POR INFRAÇÃO
0,0011-TOTAL A RECOLHER
82,23

CPR

PA 01 m° 20801.0096.16.0000001-0

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço <http://www.tce.ba.gov.br/authenticadoraocopia>, digitando o código de autenticação: YWNDY1MJEW



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
22/11/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.22.46
0231372567

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM BA PGTO CARTAO
CARTAO: 4674 **** * 3671

Convenio DAE NT -BAHIA.		
Codiso de Barras	85870000000-6	82230333201-0
	61128160628-9	67658022193-6
Data do pagamento	22/11/2016	
Valor Total	82,23	

DOCUMENTO: 112201
PAGAMENTO COM CARTAO DE CREDITO
SUJEITO A COBRANCA DE ENCARGOS VIGENTES NA DATA
DA LIQUIDACAO.
AUTENTICACAO SISBB:
3.0B8.555.1FE.16F.68D

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
22.11.2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:24:43

**SALDO FATURA DE CARTAO DE CREDITO
PARA SIMPLES CONFERENCIA**

CLIENTE: ALINE C C LOPEZ
CARTAO: 46748190****3671 CARTAO PAGAMENTO GOVERN

FATURA COM VENCIMENTO EM 28.08.2016

RESUMO DA FATURA

	R\$	US\$
SALDO ANTERIOR	0,00	
PAGTOS/CREDITO	757,77	0,00
COMPRAS/DEBITO	757,77	0,00
SALDO ATUAL	0,00	0,00
PG. MINIMO	0,00	

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

PROINFO	RESUMO PROTOCOLO - TCE/009291/2016	TCE PÚBLICO
---------	------------------------------------	----------------

Protocolo: (Eletrônico)	Tipo:	
TCE/009291/2016	Processo	
Natureza:	Situação:	
001.002 - AUDITORIA	EM ANDAMENTO - NOTIFICADO	
Informações Complementares:	Protocolado:	Volumes:
	22/12/16 16:	1
Localização:	Responsável:	
GECON - Aguardando Prazo de Notificação 06 (desde 24/01/2017)		
Julgamento/Deliberação:		

Relatoria	
Relator:	Revisor:
João Evílásio Vasconcelos Bonfim	

Outros Anexos:

Outras Informações	
Informação	Valor
CCE	(4a CCE) 4a. Coordenadoria de Controle Externo
EXERCICIO	2016
NUMERO_ORDEM_SERVICO	0137_2016
NUMERO_ORIGEM	
PROGRAMA	

Envolvidos	
Nome	Tipo
POLICIA MILITAR DA BAHIA	Órgão de Origem
ANSELMO ALVES BRANDAO	Gestor
RAIMUNDO NONATO CARVALHO LEITE	Gestor
RENATO ROCHA VENTURA JUNIOR	Gestor
SERGIO LUIZ BAQUEIRO DOS SANTOS	Gestor
Humberto Costa Sturaro Filho	Gestor
PAULO SALOMAO PORTUGAL DE SOUSA	Gestor
SOSTHENES JOSE PAES COELHO CAMPOS	Gestor
PAULO FAUSTINO DA SILVA	Gestor
LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA	Gestor
REGINALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR	Gestor

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gabriel Peregrino Martins
Servidor da GEPRO - Assinado em 22/02/2017

Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço <http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>,
digitando o código de autenticação: YWNDY1MJEW